

Com alteração de metodologia para DE ainda há busca por judicialização quando há em negativa para SAEB

Com mudança de metodologia pelo governo do Estado para alteração de carga horária para DE, com disponibilidade orçamentária para alteração em dois semestres, a Assessoria Jurídica tem se deparado com novas situações relativas aos pedidos que impedem a judicialização. Agora, as(os) docentes estão aguardando os pareceres da universidade sobre a disponibilidade orçamentária para decidir sobre a alteração de carga horária e já há caso em que foi a alteração foi barrada dentro da universidade, neste caso não há o que fazer, já que o fundamento abordado anteriormente era de defesa da autonomia universitária em razão da negativa da SAEB.

Quando há pedidos em que a universidade afirma ter orçamento e a SAEB nega, permanece a necessidade de judicialização para garantir a alteração de carga horária.

Vale lembrar que o Fórum das ADs reafirmou ser contra uma proposta de metodologia que vá de encontro ao Estatuto do Magistério. A proposta de metodologia para a implementação das DEs é um impacto ao conjunto de Decretos de Contingenciamento implementados pelos governos nos últimos anos.